



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 03/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 21 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores estavam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior à qual foi aprovada por Unanimidade. A seguir, o Presidente passou para apreciação da ordem do dia contendo Projeto de Lei Municipal nº 1.924/2025 que institui o programa de recuperação fiscal do Município de Erebangó – 2025 e dá outras providências. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da matéria a ser discutida e votada. Em sequência, abriu-se à votação. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, passou-se para apreciação do Projeto de Lei 1.925/2025 em que altera a Lei Municipal 1.769/2021 e dá outras providências, o qual foi lido e aprovado por unanimidade. A seguir, o projeto de lei 1.926/2025 que autoriza a contratação emergencial de profissionais e dá outras providências. O projeto de lei foi lido pelo secretário e discutido dentre todos, sendo que houve manifestação dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. Em síntese, os vereadores supracitados se posicionaram contra o projeto e a favor da abertura de novo concurso público, além disso, solicitaram explicações adicionais ao Dr. Ronaldo às quais foram respondidas. O referido projeto foi aprovado pela maioria, sendo Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos contrários. Por conseguinte, foi lido e apreciado o Projeto de Lei 1.927/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar campanhas anuais de premiação para incentivo à educação fiscal e ao comércio, aos serviços e a indústria local e dá outras providências. Sendo esse aprovado por unanimidade. O Presidente ainda, comunicou ao plenário, que deu entrada nesta Casa, os Projetos de Lei nº 1.928/2025; 1.929/2025 e que por ser a última sessão antes do recesso ambos os projetos seriam lidos, apreciados e votados na mesma sessão. Após, o Projeto de lei 1.928 que concede reajuste dos vencimentos através de revisão geral anual e de aumento e dá outras providências. Foi feita leitura do referido projeto pelo secretário e houve manifestação de alguns vereadores. O vereador Sérgio Meregalli declarou seu voto de protesto e em favor dos servidores públicos. Altacir Torres afirmou concordar com o posicionamento do vereador Sérgio Meregalli. O vereador Emerson Patric dos Santos concordou com os vereadores mencionados e afirmou que a ideia de aumentar o vale beneficiaria tanto os servidores efetivos quanto aos



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

em cargo em comissão, sendo esse último ter tido um aumento maior, logo seria beneficiado duplamente, portanto declarando seu voto contrário. Carlos Ferreira Borges complementou a fala dos nobres colegas e parabenizou o vereador Sérgio Meregalli pelo seu posicionamento. O vereador Osmar Carlos Marinho mencionou seu respeito com a opinião dos demais colegas e seu desejo que a Casa estivesse lotada sempre. O referido projeto foi aprovado pela Maioria sendo os seguintes vereadores contrários: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos e Sergio Meregalli. Em seguimento, passou-se para leitura do projeto de lei 1.929/2025 que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. Após, passando diretamente para as matérias do poder legislativo foi lido o projeto de lei municipal do legislativo nº 001/2025 que estende o índice de revisão geral anual dos servidores públicos municipais do poder executivo, aos servidores públicos municipais do poder legislativo, e dá outras providências. O projeto foi aprovado pela maioria, sendo os vereadores Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos contrários; o Vereador Osmar Carlos Marinho não estava presente no momento da votação. Em sequência, o presidente pediu ao secretário para ler a indicação nº 003/2025 de autoria do vereador Altacir Torres da Bancada do PL em que sugere que sejam adotadas as medidas necessárias no campo do canarinho para efetivação de um campo/espço de lazer objetivando a utilização da comunidade do bairro esperança, bem como pelas demais crianças do município. Após, o presidente pediu ao secretário para ler a indicação nº 004/2025 do vereador Altacir Torres em que sugere que sejam adotadas as medidas necessárias no bairro esperança para que o lixo seja coletado por papa entulho objetivando que não seja feito buracos, como atualmente acontece, e deixando as ruas mais organizadas. O vereador Altacir Torres defendeu suas indicações. O presidente determinou o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para providências. Após, o presidente pediu ao secretário para ler a indicação nº 005/2025 dos vereadores Carlos Ferreira Borges Bancada da Federação PSDB/Cidadania e Emerson Patric dos Santos da Bancada da Federação PSDB/Cidadania, os quais sugeriram que fossem adotadas as providências necessárias para implementação de redutores de velocidade ou quebra molas na Rua Henrique Borghman. Sequencialmente, foi solicitado ao secretário a leitura da indicação nº 006/2025 dos vereadores Carlos Ferreira Borges Bancada da Federação PSDB/Cidadania e Emerson Patric dos Santos da Bancada da Federação PSDB/Cidadania, os quais sugeriram que sejam adotadas as providências necessárias para implementação de redutores de velocidade ou quebra molas na Rua Crispim Dias. Da mesma forma, os vereadores explicaram suas motivações para solicitação. O presidente determinou o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para providências.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

Sendo essas as matérias contidas na Ordem do dia, passou-se para a explicação pessoal em que houve a inscrição dos seguintes vereadores respectivamente: Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos, Edelar José Samuel do Nascimento. Conforme constam suas manifestações na íntegra em gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal. Sendo assim, o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão ordinária, convocando a todos para a próxima a ser realizada no dia 10 de Março de 2025, no horário regimental às 19 horas, visto que fevereiro haverá recesso.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 21 de janeiro de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal